

DECRETO N° 3.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração de membros da Comissão Permanente de Padronização do Catálogo Eletrônico de Compras, Serviços e Obras, no âmbito do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 VII e art. 100, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 491/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as C. I. nº 342/2023/GAB-SEFIN e 276/2023/GAB-SEFIN, ambos da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão Permanente de Padronização do Catálogo Eletrônico de Compras, Serviços e Obras, conforme disposição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPLENTE

DE

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO MATRÍCULA: 12875

PARA

LIANDRA DE MORAES
BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR

DE

LÉSLIE KELY SCALAS GALVARRO MATRÍCULA: 7997

PARA

LÚCIA HELENA FLORES LIRA MATRÍCULA: 4413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUPLENTE

DE

SIMONE DE AMORIM PADILHA

MATRÍCULA: 2527

PARA

PAULO SÉRGIO DA SILVA
NARIMATSU

MATRÍCULA: 9039

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.011, de 04 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5d04458e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>